

PORTARIA Nº 012/2018

Inhuma – Piauí, 12 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEM MODIFICAÇÃO DOS VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, nos termos do art. 65, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária feito pela servidora "**MÔNICA GISELE PESTANA SOARES**" com fundamento no art. 90, § 3º da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica do município opinou de forma favorável a concessão do pedido;

RESOLVE:

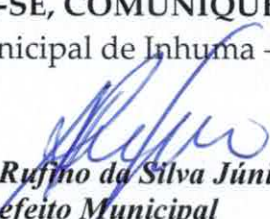
Art. 1º - REDUZIR a pedido **A CARGA HORÁRIA** da servidora **MÔNICA GISELE PESTANA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.573.874 SSP PI e do CPF nº 637.796.763-20, **DE 30 HORAS SEMANAIS PARA 15 HORAS SEMANAIS**, fazendo-o em conformidade com o art. 90, §§ 2º e 3º da Lei 633/2001;

Art. 2º - Fica a Secretaria a qual a servidora é vinculada, na obrigação de verificar periodicamente a necessidade da continuidade da redução da carga horária, visando assim, também, os interesses da administração;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 12 de Janeiro de 2018.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal